



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

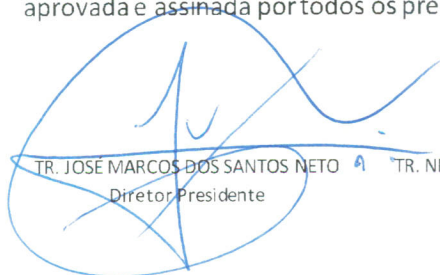
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE 2022.

1 Às treze horas do dia dezoito de janeiro de 2022, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se **011ª Décima Primeira Reunião de Diretoria Interventora Provisória** do
4 ano de 2022, conforme estabelecido na Resolução CONTER 11 de 29 de junho de 2021 e
5 Portaria CONTER Nº 158 de 02 de Dezembro de 2021. **Presentes:** Diretora Secretária TR. Neuza
6 Maria Ferreira de Lima e o Diretor Tesoureiro – TR. Raimundo Santos Pinheiro, participou por
7 vídeo conferência por aplicativo WhatsApp o Diretor Presidente TR. José Marcos dos Santos
8 Neto. **ASSUNTO DA PAUTA. No Item 01. REUNIÃO COM O FUNCIONÁRIO IDNEY SILVA SOBRE**
9 **CONTROLE MANUAL DE REGISTRO E PROCESSOS DE SECRETARIA** - Em reunião com a
10 Diretoria executiva o funcionário Idney Silva informa que receberá e-mail da coordenação com
11 a decisão tomada na 7ª Ata de Diretoria Executiva determinando a implementação de
12 processos manuais de registro e cancelamento de registro, porém o mesmo solicitou a
13 diretoria permissão para colocar aos gestores pontos sobre impossibilidade de tramitar
14 processos de registro e de cancelamento sem o lançamento cadastro em nenhum sistema,
15 pois o último backup é de 02/12/2021 (base CONTER/BYTE/CRTR 14ª Região), ou seja, no
16 período de quase 30 dias após o dia 02/12/2021 foi cadastrado e gerado pelo sistema números
17 de registro que não aparecem no último backup, o que impossibilita a geração manual de
18 número de registro em sequência sem que haja a afirmação do último número de registro em
19 sistema concedido, bem como o lançamento de cancelamentos de registro, onde será
20 inativado o registro profissional se no último backup o mesmo consta como ATIVO. **Decisão:**
21 A Diretoria Executiva Provisória considerando os esclarecimentos apresentados decide
22 suspender os efeitos e decisões tomadas especificamente em relação ao item 01, letras “A)
23 REGISTRO e B) CANCELAMENTO” considerando o princípio de que a administração pública
24 pode cancelar seus atos que estão afetados de vícios. Deste modo o setor de secretaria irá
25 comunicar a suspensão dos processos de registro até que reestabeleça sistema que permita o
26 cadastro, registro e emissão de habilitação profissional. Permanecem Declaração de Registro
27 conforme modelo: mediante formalização de pedido preenchido e assinado pelo profissional
28 (requerimento diversos) para profissionais que já são registrados no sistema que tem como
29 aferir no último backup Registro e solicitações de parcelamento da anuidade de 2022 que
30 estão sendo somente registradas para assim que o sistema retornar gerar os boletos de
31 parcelamento. **No Item 02. OFÍCIO CIRCULAR CONTER Nº 0014/2022 REUNIÃO VIRTUAL**
32 **CONAE/CORED'D.** O CONTER encaminhou o ofício circular 14/2022 convocando os Gestores
33 dos regionais e Presidente e Membros da Cored's para participar de reunião virtual com a
34 CONAE no dia 19/01 das 9h00min às 12h00min. **DECISÃO:** A diretoria Executiva toma ciência
35 do ofício mas informa que infelizmente o Presidente de CORED do Regional solicitou
36 destituição do cargo. **No Item 03. CONTRATO EMERGENCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
37 **ASSESSORIA JURÍDICA PARA O CRTR 14ª REGIÃO.** Considerando que desde 31/12/2021 o



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

38 Órgão ficou sem Assessoria Jurídica e dada a essencialidade deste profissional para o órgão
39 devidamente esclarecido no Processo Administrativo Licitatório Nº 001/2022. **DECISÃO:** A
40 Diretoria Executiva Provisória com base nos pareceres das Comissões de Tomada de Contas e
41 de Licitação instruídos no Processo CRTR 14ª Região Nº 001/2022 decide fazer contrato de
42 caráter emergencial por dispensa de licitação contrato com o Senhor FRANCELINO DA SILVA
43 PINTO NETO brasileiro, casado, Advogado, regularmente inscrito na OAB/PA, sob o nº 14.948,
44 ajustam o presente CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA
45 JURÍDICA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Será pago
46 remuneração mensal de R\$ 2.783,88 (dois mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e
47 oito centavos) pelo prazo de 4 meses (17/01/2022 à 17/05/2022), podendo o término se dá
48 com a contratação da assessoria jurídica mediante o Processo Licitatório nº 1.876/2021, em
49 trâmite neste órgão contratante. **No Item 04. 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ACESSORIA**
50 **CONTÁBIL PARA O CRTR 14ª REGIÃO.** Considerando o contrato Licitatório CRTR 14ª Região Nº
51 017/2019 a Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região decide celebrar contrato por termo aditivo
52 com a empresa CCT CONTROL CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ Nº 04.741.348/0001-00,
53 representado pelo Contador Sr. OPHIR CARVALHO DA CONCEIÇÃO, CPF Nº 118.683.332-72,
54 regularmente inscrito no CRC/PA sob o número PA-005999/O-4, serve o presente como Termo
55 Aditivo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se todas
56 as cláusulas originais com exceção da CLAUSULA 3 – DOS HONORÁRIOS E CLAUSULA 4 – DA
57 VIGENCIA E PRAZO, renovar o contrato por mais 12 (doze) meses referente a prestação de
58 serviços contábeis, como Assessoria Contábil do CRTR 14ª Região. Este Termo Aditivo iniciará
59 em 03/01/2022 e encerrar-se-á em 31/12/2022. O valor dos honorários para a realização dos
60 serviços objeto deste termo aditivo será de R\$ 4.298,06 (quatro mil, duzentos e noventa e oito
61 reais e seis centavos) mensais, irrecorríveis durante os 12 meses de sua vigência, contados de
62 sua assinatura. Valor Global deste termo aditivo R\$ 51.576,72 (cinquenta e um mil quinhentos
63 e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). O acordo deverá ser celebrado em duas vias
64 originais e arquivado no processo pertinente. **No Item 05. E-MAILS RECLAMAÇÃO DE**
65 **PROFISSIONAIS.** Considerando que há mais de 15 dias que o sistema está inoperante a
66 quantidade de profissionais que tem reclamado sobre a situação está crescente. Só nesta
67 semana foram recebidos 16 e-mails de reclamação de profissionais solicitando uma solução da
68 diretoria executiva. **DECISÃO:** Visando amenizar os impactos a diretoria executiva decide
69 implementar alguns processos manuais e emissão de declarações para aos requerentes. Nada
70 mais havendo a tratar às 17:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. Neuz Maria
71 Ferreira de Lima – Secretária desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será
72 aprovada e assinada por todos os presentes. Belém/PA, 18 de Janeiro de 2022. XXXXXXXXXXXX


TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente


TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA
Diretora Secretária


TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro